



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 106/2016

DATA: 12 DE AGOSTO DE 2016

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA EFETIVA IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o artigo 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando solicitação do servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias de 30 (trinta) dias, à servidora efetiva **IRACEMA APARECIDA DE OLIVEIRA MINEIRO**, referente ao período aquisitivo de 22/05/2015 a 21/05/2016, entre os dias 15/08/2016 e 13/09/2016.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2016.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

CERTIFICO QUE ESTA
PORTARIA FOI REGISTRADA
E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO
NO MURAL DA UG.
12/08/2016


REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.